



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 63/2023

Isenta os doadores de sangue do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos e processos seletivos realizados no âmbito do município do Recife.

Art. 1º Os doadores de sangue ficam isentos do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos e processos seletivos realizados no âmbito do município do Recife.

Art. 2º Para efeitos da presente Lei, será considerada apenas a doação de sangue realizada a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município.

Art. 3º Para ter direito à isenção de que trata esta Lei, o doador deverá comprovar que realizou 2 (duas) doações de sangue dentro do período de 6 (seis) meses anteriores à data da publicação do edital do concurso público ou processo seletivo.

Parágrafo único. A comprovação da condição de doador de sangue será efetuada por meio da apresentação de documento expedido pela entidade coletora, devidamente atualizado, o qual deverá ser anexado no ato de inscrição.

Art. 4º O benefício previsto nesta Lei e as regras para sua obtenção serão inseridos e detalhados nos editais convocatórios para concursos públicos ou processos seletivos.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 23 de Março de 2023.

ALCIDES CARDOSO

Vereador – PSDB





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO

JUSTIFICATIVA

Doar sangue é um ato de solidariedade que pode salvar a vida de até quatro pessoas a cada doação. É imprescindível que desde a infância e a adolescência as pessoas sejam orientadas em relação à necessidade de doações voluntárias e regulares de sangue. Para quem recebe a doação é muito importante e para quem doa a sensação é gratificante, pois o doador literalmente ajuda a salvar vidas.

Vale destacar que uma pessoa doa no máximo 450 ml de sangue e, aproximadamente, em um dia o organismo já repõe a quantidade de sangue que foi retirada na doação.

Ressalte-se ainda que atualmente os estoques dos bancos de sangue do País, de Pernambuco e do Recife são considerados baixos, com risco de morte para quem sofre um acidente e/ou precisa realizar uma cirurgia ou para quem necessita de uma transfusão de sangue.

O objetivo da presente Proposição é não só promover a conscientização e estimular o ato voluntário de doação de sangue, como também auxiliar e incentivar a população recifense a participar dos concursos públicos.

Diante da importância do tema e considerando que o ato de doar sangue contribui efetivamente para a construção de uma sociedade melhor, aliado à circunstância de possibilitar a inscrição das pessoas menos favorecidas financeiramente em concursos e seleções públicas, solicitamos o decisivo apoio dos Nobres Vereadores que compõem a Casa de José Mariano para a aprovação deste relevante Projeto de Lei Ordinária.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 23 de Março de 2023.

ALCIDES CARDOSO
Vereador - PSDB

